



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 174/2019



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **GH COMÉRCIO E EXTRAÇÃO MINERAIS LTDA ME, CNPJ: 10.207.186/0001-08**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (Produção Bruta :28.512m³/ano), com critério locacional 0, enquadrado na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, DNPM: 832.857/2011, localizada na LAT/X 19º 29' 5" LONG/Y 44º 30' 19,33" município de Inhaúma e Cachoeira da Prata, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº **23908/2011/006/2019**, conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐] Sem condicionantes

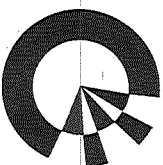
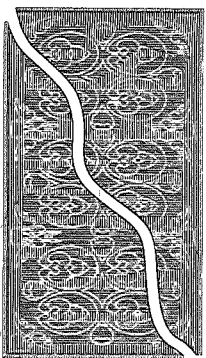
☒ X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, Vencimento em 30/10/2029.



Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Nathália Luiza Fonseca Martins

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

*Nathália Luiza Fonseca Martins
Mecap: 1392943-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana*

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-03-02-6	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha	Produção Bruta	11.900	t/ano